

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1608 – PÁG. 1 – QUARTA-FEIRA – 06 - 01 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO N.º 011/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 04/01/2021, a senhora **LILIANE CRISTINA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 90395181-SSP-PR, CPF 037.910.829-14, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de DIR PRONTO ATEND MUNICIPAL - símbolo CC-4 com vencimentos do cargo efetivo e gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor da remuneração do cargo ocupado, de acordo com o artigo nº 07 da Lei nº 421/2016 sobre seus vencimentos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1608 – PÁG. 2 – QUARTA-FEIRA – 06 - 01 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



DECRETO N.º 012/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre nomeação de Servidores Públicos e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º. Nomear, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem Cargos de Provimento em Comissão, partir de 04/01/2021:

NOME	RG	CPF	CARGO-SIMBOLO
IVONETE APARECIDA FURLAN	4880995-2	673.764.369-87	GER DA INF E JUV – CC-6
MARIA ROSA DE SIQUEIRA FERRANTI	3222448-6	495.346.299-87	GER TERCEIRA IDADE – CC-6
PRISCILLA CATAROSZI ZAGO	87757510	082.434.999-70	GER HABITAÇÃO – CC-6
WESLEY ROBERTO PEREIRA XANDU	9617260-5	060.770.499-30	DIR GERAL SECRET AÇÃO SOCIAL – CC-5

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1608 – PÁG. 3 – QUARTA-FEIRA – 06 - 01 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



DECRETO N.º 013/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre nomeação de Servidores Públicos e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º. Nomear, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem Cargos de Provimento em Comissão, partir de 04/01/2021:

NOME	RG	CPF	CARGO-SIMBOLO
EDIMAR APARECIDO PEREIRA PARDINHO	7855712-5	034.595.739-37	GER DE OBRAS – CC-5
JOSÉ VALENTIM MOLINARI	0885521-8	165.974.949-20	DIRETOR GERAL AGRIC – CC-4

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1608 – PÁG. 4 – QUARTA-FEIRA – 06 - 01 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO N.º 014/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre nomeação de Servidores Públicos e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º. Nomear, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem Cargos de Provimento em Comissão, partir de 04/01/2021:

NOME	RG	CPF	CARGO-SIMBOLO
KEILLA CRISTINA PRATES	10788470-0	069.694.209-73	SUPERVISOR DE ENSINO – CC-5
JAVAM DE CASTRO RODRIGUES	14274678	506.749.439-53	GER DA MERENDA ESCOLAR – CC-5
LAERCIO DE JESUS GUIZILINI	4027514-2	434.342.909-15	GER DE ESPORTE – CC-4
STEFANI DAYANE AGUIAR TEODORO	10938588-3	051.348.219-92	GER MANUTENÇÃO – CC-6

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1608 – PÁG. 5 – QUARTA-FEIRA – 06 - 01 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



DECRETO N.º 015/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre nomeação de Servidores Públicos e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º. Nomear, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem Cargos de Provimento em Comissão, partir de 04/01/2021:

NOME	RG	CPF	CARGO-SIMBOLO
ANDREA ALVES MONTEIRO VOLPATO	8.130.290-1	032.300.139-48	ASSES DO PODER EXECUTIVO – CC-4
ANTONIO ROMANO	11900119	202.901.799-04	ASSES COMUNICAÇÃO SOCIAL – CC-3
EMERSON EDUARDO SERPELONI	4329344-3	702.432.399-04	SEC EXECUTIVO – CC-3
GERALDO ANANIAS PINTO	20261048	434.356.029-53	ASSES PLANEJAMENTO – CC-1
OLIVIO FRANCISCO LOPES	4.365.082-3	611.324.469-53	ASSES ADMINISTRATIVO – CC-2

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1608 – PÁG. 6 – QUARTA-FEIRA – 06 - 01 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



DECRETO N.º 016/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre nomeação de Servidores Públicos e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º. Nomear, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem Cargos de Provimento em Comissão, partir de 04/01/2021:

NOME	RG	CPF	CARGO-SIMBOLO
AMAURY DURANTE	5164501-4	822.420.209-78	DIR CENTRAL DE COMPRAS – CC-3
ANA PAULA DA GUIRRA JACINTO	10251735-0	069.527.779-03	DIR SEC DE FROTAS – CC-5
BRUNA WILLIS SOUZA AMELIO	13262495	090.360.959-21	DIR SEC. PROT ARQUIVO – CC-6
JOSEMIR KLESIC QUEIROZ	8198421-2	043.937.339-59	SUP PROGRAMAS – CC-4
MANOEL CARLOS FILHO	48850898	465.911.929-72	GER DO TRANSP ESC – CC-6

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1608 – PÁG. 7 – QUARTA-FEIRA – 06 - 01 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



DECRETO N.º 017/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre nomeação de Servidores Públicos e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º. Nomear, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem Cargos de Provimento em Comissão, partir de 04/01/2021:

NOME	RG	CPF	CARGO-SIMBOLO
JOÃO GUILHERME VALÉRIO	9389469-3	084.054.279-88	GER UNID SAUDE E PROGRAMS SOCIAIS – CC-6
ROSEMARY RAMALHO DA SILVA	7230117-0	979.831.019-53	GER DE EPID E CONTROLE DE RESULTADOS – CC-6

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1608 – PÁG. 8 – QUARTA-FEIRA – 06 - 01 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



DECRETO N.º 018/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre nomeação de Servidores Públicos e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º. Nomear, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem Cargos de Provimento em Comissão, partir de 04/01/2021:

NOME	RG	CPF	CARGO-SIMBOLO
CESAR MARIANO	7068670-8	019.086.449-40	GER DE SERVIÇOS URBANOS – CC-5
DEVANIL APARECIDO MARTINS	7337176-7	019.919.879-94	GER MEIO AMBIENTE – CC-6
SEBASTIÃO FAUSTINO ROSA	865604	277.137.339-49	DIR GERAL SECRET INDÚSTRIA – CC-5

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-


DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1608 – PÁG. 9 – QUARTA-FEIRA – 06 - 01 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 006/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR**, os Vereadores para compor a Comissão de ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA para o exercício de 2021.

- a) A vereadora KELIANI DE AÇUIAR LUZ;
- b) O vereador LUIS DONIZETI DE MELO;
- c) O vereador JOSÉ APARECIDO DE SOUZA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **primeiro de Janeiro** de dois mil e vinte e um.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.


LEILA REGINA PAVEZZI
Presidente